



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba Biênio 2019/2020, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que por questões técnicas e regimentais, não haverá Sessões Ordinárias no Plenário Carlos Roberto Cabral Furtado da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no período de 01 a 31 do mês de Julho do ano de 2019.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 26 de Junho de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente